

AO EXPELIENTE DO DIA
21 de 01 de 2009
PRESIDENTE

Proj. de lei
nº 1107/09
02



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO DINALDO WANDERLEY

PROJETO DE LEI Nº 1107

/2009

Denomina de Angelino José de Lucena (o Gelão) Ginásio Estadual de Esportes no Bairro do Jatobá na cidade de Patos e determina outras providências.

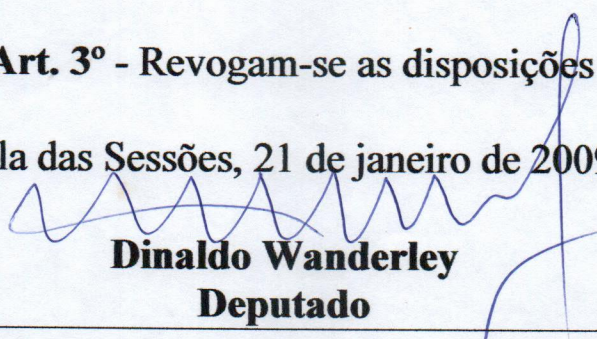
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

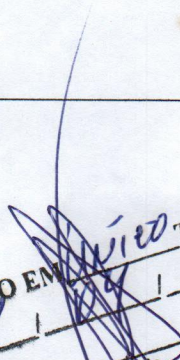
Art. 1º - Fica denominado Angelino José de Lucena (o Gelão) o Ginásio Estadual de Esportes no Bairro do Jatobá na cidade de Patos.

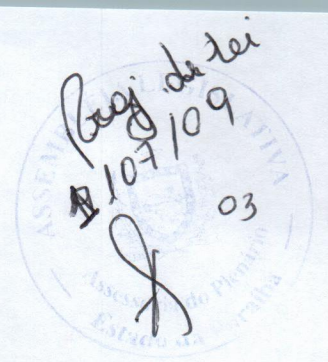
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2009

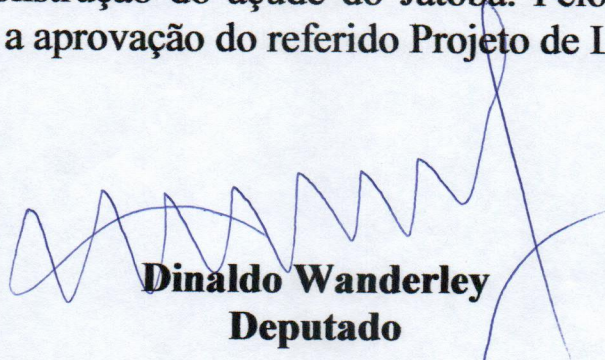

Dinaldo Wanderley
Deputado

APROVADO EM  **TURNO**
EM **2009**
1º Secretário



JUSTIFICATIVA:

O senhor Angelino José de Lucena, de família tradicional do sertão da Paraíba, nasceu em 07 de junho de 1916, faleceu em 25 de março de 2008, deixando viúva a senhora Santina Ferreira de Lucena e 11 filhos, o mesmo era funcionário da antiga CAIENA e depois CAGEPA, morou no Sítio Farinha e Mares, como também trabalhou na construção do açude do Jatobá. Pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação do referido Projeto de Lei.


Dinaldo Wanderley
Deputado



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1107 sob o nº 1107/09
Em 21/01/2009

P. Fabiano
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 21/01/2009

Vilmaria do Rêgo
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 21/01/2009.

Vilmaria do Rêgo
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 21/01/2009

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2009

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2009.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Ronivaldo F. de S. Silva
Em 1/03/2009

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2009

Parecer ____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

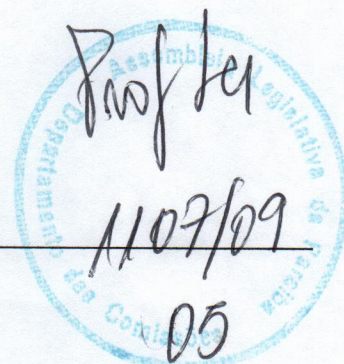
Aprovado em (____) Turno

Em ____/____/2009.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 21/01/2009.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº1.107/2009.

Denomina de Angelino José de Lucena (o Gelão) o Ginásio Estadual de Esportes no Bairro do jatobá, na Cidade de Patos e determina outras providências.

AUTOR : DEP. DINALDO WANDERLEY

RELATOR : Dep. ROMERO RODRIGUES

PARECER Nº1052/09

I - RELATÓRIO

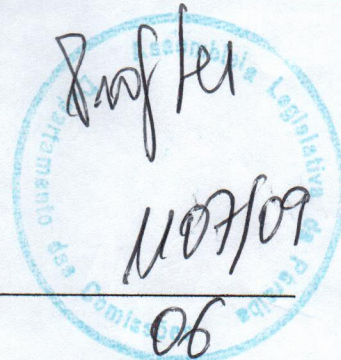
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.107/2009**, de autoria do nobre Deputado Dinaldo Wanderley, que denomina de " Angelino José de Lucena(o Gelão) o Ginásio Estadual de Esportes no Bairro do Jatobá, na cidade de Patos e determina outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

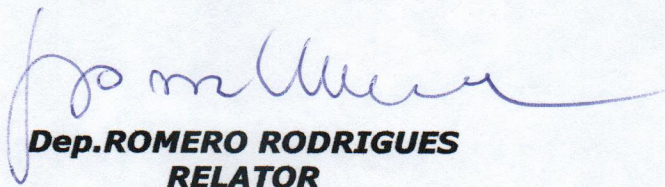
A proposta legislativa recomendada pelo nobre Deputado Dinaldo Wanderley, que denomina de Angelino José de Lucena (O Gelão), o ginásio estadual de esportes no bairro do jatobá, na cidade de Patos, faz uma homenagem a um grande homem que era funcionário da antiga CAIENA e depois CAGEPA.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade do **Projeto de Lei Nº 1.107/2009.**

É o voto.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2009.


Dep. ROMERO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Prof. Le...
11/07/09
07

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.107/2009 nos termos do voto do senhor relator.**

É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2009.

[Assinatura]
DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

[Assinatura]
DEP. GERVASIO MAIA
Membro

[Assinatura]
DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro

DEP. LEONARDO GADELHA
Membro

[Assinatura]
DEP. ROMERO RODRIGUES
Membro

[Assinatura]
DEP. BRANCO MENDES
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro

*APROVADO. O PARQUE...
14/04/2009
[Assinatura]*

Apreciada Pela Comissão
No Dia 14/04/09



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

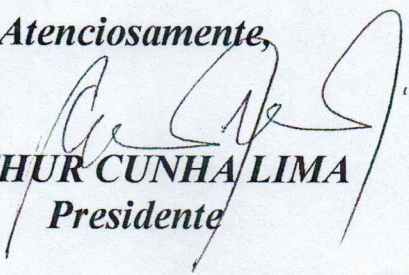
Ofício nº 623/2009

João Pessoa, 14 de abril de 2009.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.107/2009 de autoria do Deputado Estadual Dinaldo Wanderley que “Denomina de Angelino José de Lucena (o Gelão) o Ginásio Estadual de Esportes no Bairro do Jatobá, localizado no Município de Patos, neste Estado”.

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 623/2009

PROJETO DE LEI Nº 1.107/2009

AUTORIA: DO DEPUTADO DINALDO WANDERLEY

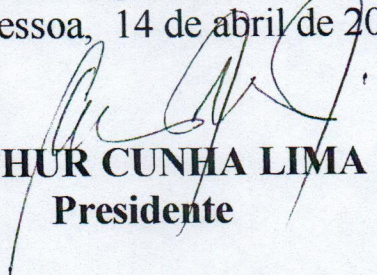
Denomina de Angelino José de Lucena (o Gelão) o Ginásio Estadual de Esportes no Bairro do Jatobá, localizado no Município de Patos, neste Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **Angelino José de Lucena (o Gelão)** o Ginásio de Esportes no bairro do Jatobá, localizado no Município de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 14 de abril de 2009.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente